

## EDITAL DE LEILÃO:

Dia 26 de maio de 2.026, às 10:00 horas, <b>SOMENTE PARA PAGAMENTO À VISTA</b> e as 11:00 horas, <b>segunda rodada para pagamento parcelado</b>	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
Dia 27 de maio de 2.026, às 10:00 horas, <b>SOMENTE PARA PAGAMENTO À VISTA</b> e as 11:00 horas, <b>segunda rodada para pagamento parcelado</b>	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
<b>NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.</b>	
Local:	<b>EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: <a href="https://www.rmmleiloes.com.br">https://www.rmmleiloes.com.br</a></b>

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na **2ª Vara da Justiça do Trabalho de Umuarama**, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, na plataforma digital, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000028-15.2025.5.09.0325, BRUNO CEZAR ANDRUCHU X OPP INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.: A - 01** Máquina de Bordar Auto BS 1208 L-AP EXP 8 Cabeças, Painel Acoplado Nº Série 80010883, avaliada em R\$95.000,00; **B - 01** Máquina de Bordar DMP 8 Cabeças, c/ Painel, Nº Série: 4005008, avaliada em R\$95.000,00; **C - 01** Máquina de Bordar Auto co 10 Cabeças, Nº Série: 80010871, avaliada em R\$100.000,00. Máquinário Usado, condições conforme fotos constantes nos autos, guardadas em depósito coberto, sem conhecimento técnico para aferir funcionamento, 2) Endereço do Depósito: AVENIDA RIO BRANCO, LOTE 714, PÉROLA – PR, 3) Ônus dos bens: De forma simultânea Procedi a Penhora dos bens localizados e relacionados, também como garantia nos Autos: 1ª Vara do Trabalho Umuarama: ATOrd-0000124-57.2025.5.09.0025; ATOrd-0000882-70.2024.5.09.0025; ATOrd-0000090-82.2025.5.09.0025, 2ª Vara do Trabalho Umuarama: HTE-0001229-76.2024.5.09.0325; ATOrd-0000028-15.2025.5.09.0325, avaliação total R\$290.000,00, **ATOrd 0000039-83.2021.5.09.0325, CLEIDE DE MACEDO DOS REIS X LAVANDERIA E TINTURARIA CRUZEIRO DO OESTE LTDA E OUTROS.:** Imóvel de matrícula nº 596 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste-PR, com a seguinte descrição: Data de terras nº 20, da quadra nº 9, da planta do Loteamento “Vila Brasil”, desta cidade, com área de 490 metros quadrados, com os limites e confrontações constantes na referida matrícula. **OBIS:** Ante as características do bem, fixa-se como preço mínimo para arrematação o correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação (CPC, arts. 885 e 891, parágrafo único), avaliado em R\$48.000,00, **ATOrd 0000172-57.2023.5.09.0325, LUAN BRUNO VITOR DA SILVA E OUTROS X INCOLAIKO INDUSTRIA E COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA E OUTROS.:** Imóveis de matrículas nº 2.961 e 6.675 do CRI da Comarca de Xambê-PR. Matrícula nº 2.961 - Lotes rurais nº 647 e 648, da gleba Elisa, Xambê - PR, com área de 2,42 hectares ou 1 alqueire paulista. Matrícula nº 6.675 - Lotes rurais nº 649, 650, 651, 652, 653 e 654, da gleba Elisa, Xambê - PR, com área de 7,26 hectares ou seja, 3,00 alqueires paulistas. Obs: Local com aproximadamente 10.000m² de área construída. Não existem divisões físicas entre as matrículas, sendo toda a área (4 alqueires paulistas) cercado e com dois acessos principais. Avaliado em R\$2.500.000,00 o imóvel matrícula nº 2.961 e R\$7.500.000,00 o imóvel matrícula 6.675. **OBIS:** Ante as características dos bens, e tendo em vista o que ficou estabelecido no acórdão com cópia às fls. 749-760 (#id:eb9122c) (exarado nos autos ETCiv 0000794-68.2025.5.09.0325), fixa-se como preço mínimo para arrematação o correspondente a 70% (setenta por cento) do valor de avaliação (CPC, arts. 885 e 891, parágrafo único), avaliado em R\$10.000.000,00, **ATOrd 0000184-08.2022.5.09.0325, ELIEL ROBSON MENDES DA SILVA X J. ESGLO - CONFECÇÕES E OUTROS.:** 02 Máquinas de Costura Industrial do tipo Elástico Kansai Special FX4412P-UTC Com base cilíndrica de 12 agulhas. Obs 1: Maquinário usado, apresentando bom funcionamento e em condições de uso, conforme fotos apresentadas junto a este Auto de Penhora e Avaliação. Endereço do Depósito: R. Santos Dumont, 218, Pérola - PR, 87540-000. Obs: Valores da Avaliação de acordo com valores praticados no mercado de venda de maquinários usados, e condições de conservação e uso. Avaliado em R\$16.000,00 cada, totalizando em R\$32.000,00, **ATOrd 0000502-20.2024.5.09.0325, SADI SEIDENSTUCKER X RODRIGUES & ANTONIASSI LTDA.:** Lote de terras urbano com área de 2.508,75 metros quadrados, localizado na esquina entre as Ruas Getúlio Vargas e Manoel Ribas, no Município de Iporã/PR, com limites e confrontações detalhados na matrícula registrada sob o nº 24.838 do CRI de Iporã-PR. Observações: sobre o terreno estão dois prédios, como podemos observar nas fotografias. Um deles (em azul nas fotos) está ocupado pelo Sr. Alex (Tel: 44 9 8868-8073) como residência. Já o outro (com paredes em tijolos vermelhos) é um galpão industrial que está desocupado. Chama a atenção o fato de que a estrutura do galpão ocupa parte do terreno ora penhorado e outra parte do terreno dos fundos (como podemos observar na primeira fotografia – foto aérea com linha delimitadora do terreno), cuja face Noroeste confronta-se com a Rua Campos Sales, avaliado em R\$675.000,00, **ATOrd 0000959-18.2025.5.09.0325, DOUGLAS ALEJANDRO FERREIRA DOS SANTOS X O JEREMIAS GASTRONOMIA LTDA.:** **A - 01** freezer vertical cervejeira (com logo Budweiser), usado, funcionando, em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$500,00; **B - 01** freezer vertical cervejeira (com logo Colorado), usado, funcionando, em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$400,00; **C - 03** mesas com base de ferro e tampo de inox (aproximadamente 200cmX60cm), usadas, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$200,00 cada, totalizando R\$600,00; **D - 39** mesas dobráveis de madeira (aproximadamente 70cmx70cm), usadas, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$40,00 cada, totalizando R\$1.560,00; **E - 74** cadeiras dobráveis de madeira, usadas, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$40,00 cada, totalizando R\$2.960,00; **F - 01** fogão industrial, 4 bocas, usado, em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$100,00; **G - 01** forno micro-ondas Panasonic, modelo Piccolo Style, usado, em péssimo estado de

conservação, avaliado em R\$50,00; H - 01 forno micro-ondas Midea, modelo Liva, usado, em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$50,00; I - 01 escada de alumínio de 7 degraus, usada, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$80,00; J - 05 botijões de gás, vazios, avaliado em R\$120,00 cada, totalizando R\$ 600,00, avaliação total R\$6.900,00, **ATSum 000041-14.2025.5.09.0325, YASMIN MACHADO DE REZENDE X OPP INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.:** A - 1 Ar Condicionado Komeco, Capacidade de Refrigeração 30.000 BTU. Frio, avaliado em R\$3.500,00; B - 1 Ar Condicionado Carrier Modelo 42LUQC22C5, Capacidade de Refrigeração: 22.000 BTU, Quente/Frio, avaliado em R\$2.800,00. Observações: Os ar-condicionados encontram-se em funcionamento e instalados na sede da empresa, estando em bom estado de conservação, com marcas de tempo e de uso, conforme fotos. Avaliação feita com base em produtos similares disponíveis à venda, considerando ainda as condições de conservação dos mesmos, avaliação total R\$6.300,00, **CartPrecCiv 0000799-90.2025.5.09.0325, AFONSO CELSO VIAES THOME X AMILTON DE PAIVA.:** FRAÇÃO IDEAL DE 183,3128 hectares, ou seja aproximadamente 75,75 alqueires paulistas, de propriedade do Sr. Amilton de Paiva, CPF n.061.778.038-22, do seguinte bem imóvel "IMÓVEL RURAL: FAZENDA CELIANA – Lotes ns. 12-K e 12-L; Lote n.20-F-G-H-1, partes dos lotes ns. 20-F-1, 20-G-1 e 20-H-1; Lotes ns.20, 20-A e 20-B, da subdivisão do lote n. 20; Lote n.20-C, subdivisão do lote n.20; Lote n.20-D, subdivisão do Lote n.20; Lote n.20-E, subdivisão do Lote n.20; Lote n.20-F-G-H-3, da subdivisão dos lotes ns.20F, 20-G e 20-H, estes da subdivisão do lote n.20; Lote n.20-F-G-H-4, parte dos lotes ns. 20-F-4, 20-G-4 e 20-H-4, estes da subdivisão do lote n.120; todos da Gleba n.10, da Colônia Serra dos Dourados, município de Douradina-PR, com área de 678,3072 hectares (ha), com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.70.343, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Umuarama-PR". Observações: 1) imóvel localizado na Estrada Santa Izabel, aproximadamente km12, carreador à esquerda antes do mato, conforme mapa já anexado aos autos (Fazenda Celiana); 2) mapa geral (grosseiro) da parte do Executado Amilton de Paiva com base na Área 9-A e respectivo mapa (ID 05d8273 e/ou 18f3f10 dos autos) feito por este oficial em anexo. FRAÇÃO IDEAL DO EXECUTADO avaliada em R\$15.150.000,00, **CartPrecCiv 0000945-05.2023.5.09.0325, EDRIENE SOARES DA SILVA X TOP DESIGN COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA E OUTROS.:** A fração ideal, proporção de 33,333% do imóvel matrícula nº 2.810 (R-6) de propriedade do Executado JOÃO SÉRGIO PIMENTA LEMOS, Lote de terreno urbano nº 12, da Quadra nº 145, da planta oficial da cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 450,00 m², contendo uma construção em alvenaria para fins residenciais, com área de 191,70 m², localizada na AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS Nº 395, antiga Avenida nº 3. Observações: Imóvel com construção em alvenaria com área de 191,70 m² em bom estado de conservação. Avaliada a fração ideal no valor de. Ante as características do bem, fixa-se como preço mínimo para arrematação o correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação (CPC, arts. 885 e 891, parágrafo único). Avaliada a fração ideal de 33,333% em R\$166.665,00. Determina-se ao Senhor Leiloeiro que realize a hasta pública **exclusivamente na modalidade ONLINE**, na plataforma eletrônica <https://www.rmmleiloes.com.br>. Em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propterrem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (CPC,art. 908, § 1º), de sorte que o(a) arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB,art. 328, §§ 9º e 10, CTN, art. 130, parágrafo único e Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, art. 78), até a data da hasta pública Os interessados deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob nº 678. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Os Créditos Tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional. As despesas de transferência dos bens, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, impostos, taxas, etc.) junto aos competentes cartórios de registros e aos órgãos competentes, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores concorrentes, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Aplicar-se-á o art. 888, § 1o, da CLT, devendo os bens ser vendidos pelo maior lance, em qualquer uma das datas designadas. Para os fins do art. 891 do CPC/15 (Art. 891. Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.). Os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação,

como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Eventuais divergências ou dúvidas surgidas na Hasta Pública serão dirimidas pelo Juízo da execução, na forma legal.  
Umuarama-PR, 12 de maio de 2026, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.